



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Certifica, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo pasta funcional, arquivos e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, deles verifiquei constar, que **MARIA APARECIDA PAIVA LEÃO**, portadora do documento de identidade **RG: M-3. 916.830**, inscrita no **CPF nº 565.735.456.72**, servidora pública municipal no cargo de Professora, conta nos períodos de **01/03/1985 a 31/10/1987; 01/01/1988 a 31/12/1988; 01/02/1989 a 30/06/1989; 01/08/1989 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/07/1991** perfazendo um total de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias de exercício ou 6 (seis) anos; vinculada ao INSS de 01/03/1985 a 31/10/1987; 01/01/1988 a 31/12/1988; 01/02/1989 a 30/06/1989; 01/08/1989 a 13/03/1991; e vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 14/03/1991 a 30/04/1991 e de 01/06/1991 a 31/07/1991, não se enquadrando nas hipóteses previstas nos Incisos I, II e III do Art. 3º da Resolução nº 2.181/91, não se enquadrando na hipótese prevista do Inciso VII do Art. 5º da mesma Resolução, conforme a demonstração da Folha de Apuração de Contagem de Tempo de Serviço anexa.. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de setembro de 2018.

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria Aparecida Paiva Leão


Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1985	Presença	-	-	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	306
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1986	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1987	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	-	-	304
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1988	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	-	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	303
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1990	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	31	28	31	30	-	30	31	-	-	-	-	-	181
	Lic.Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic.Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.190

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de setembro de 2018.


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

. De acordo:


Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo	CNPJ:18.837.278/0001-83
---	-------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: Maria Aparecida Paiva Leão		
RG: M-3.916.830	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG	DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2016
CPF:565.735.456.72	TÍTULO DE ELEITOR:00 2506510230	PIS/PASEP: 1.706.511.926-0
DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1967	NOME DA MÃE: Niza Brandão de Paiva	
ENDEREÇO: Rua Castelo de Alcobaça,404-Ap-303-Bairro Castelo-Belo Horizonte-Minas Gerais CEP:31330-040		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:01/03/1985	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:31/07/1991	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  Gislaine Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria:445/2016	 Márcio Moreira Victor Prefeito Municipal
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG



LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 24 de setembro de 2018.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 24/09/2018 que a Sr.^a **MARIA APARECIDA PAIVA LEÃO** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora nos períodos **01/03/1985 a 31/10/1987; 01/01/1988 a 31/12/1988; 01/02/1989 a 30/06/1989; 01/08/1989 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/07/1991** de sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS . . **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES  Gislaine Pereira dos Reis Chefe de Seção de Recursos Humanos Portaria: 445/2016	 Márcio Moreira Victor Prefeito Municipal
ASINATURA E CARIMBO	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIO ELETRÔNICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 234/2018	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83	
NOME DO SERVIDOR (A): Maria Aparecida Paiva Leão		SEXO: Feminino	MATRÍCULA: ////////////////////
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-3.916.830 SSP/MG	CPF: 565.735.456.72	PIS/PASEP: 1.706.511.926-0	
FILIAÇÃO: Pai: Deodoro Pereira de Paiva Mãe: Niza Brandão de Paiva		DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1967	
ENDEREÇO: Rua Castelo de Alcobaça,404-Ap=303-Bairro Castelo –Belo Horizonte-Minas Gerais.CEP:31330-040			
CARGO: Professora			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação			
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1985	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/07/1991		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/07/1991 vinculada ao Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social)) .			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 a 30/04/1991; 01/06/1991 a 31/07/1991 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL =								-

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 24 de setembro de 2018.

Assinatura e carimbo do servidor
M. Pereira dos Reis
Seção de Recursos Humanos
Matrícula: 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	109	-	-	-	-	-	-	109
TOTAL =								109

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 109 (cento e nove) dias, correspondente a 3(três) meses e 19(dezenove) dias .

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 24 de setembro de 2018.

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Marcio Moreira Victor
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura municipal de Abre Campo, 24 de setembro de 2018.

Marcio Moreira Victor
Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1